



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1.053 - Centro - Fone: (0..11) 483-4333 - Fax: (0..11) 483-3291 - Caixa Postal 4  
CEP 13.322-900 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06  
www.saltoturistico.com.br

## LEI N.º 2.231 /2000

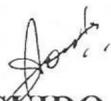
**JOÃO GUIDO CONTI**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

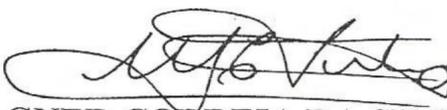
**Artigo 1º**- Ficam revogados os artigos 6º ao 12º da Lei Municipal n.º 1048/84.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Em 26 de Junho de 2.000.

  
**JOÃO GUIDO CONTI**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Governo, publicada na  
Imprensa local e afixada na sede da Prefeitura da Estância Turística de Salto.

  
**WAGNER CORREIA DA SILVA**  
Secretário de Governo